

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

TRILHA ENGENHARIA LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.643.254/0001-81, com sede na Rua Belarmino Correa nº 126, Sala 01, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88.036-140, representada pelo seu Sócio-Administrador Fabricio Fernandes de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº 2.509.896 (SSP/SC) e CPF nº 910.384.489-72.

OUTORGADOS:

LUCIANO SCHUTZ, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 846.168.309-91 e RG nº 2.670.159 SSP/SC, com endereço na **Praça Teófilo Schutz, Nº 247, Taquaras – Rancho Queimado/SC – CEP. 88.407-000.**

PODERES:

Pelo presente instrumento particular, o OUTORGANTE nomeia seu procurador acima qualificado, a quem confere amplos poderes para representar no Processo Licitatório RDC 01/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, que visa a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SENDO A RECONSTRUÇÃO DE 11 PONTES EM CONCRETO ARMADO EM LOCO, NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC**, com fornecimento de materiais e mão de obra, podendo realizar visita técnica, assinar e receber termo de vistoria, cadastro, editais e qualquer outro documento relacionando ao processo licitatório e ainda podendo interpor recursos, assinar propostas, ofertar lances, consignar em ATA possíveis falhas nas propostas dos Concorrentes tudo mais que for ato da **Trilha Engenharia** no certame acima referido.

Florianópolis, 16 de março de 2018.

2º Subdistrito

TRILHA ENGENHARIA LTDA. - EPP
Engº Fabricio Fernandes de Almeida
CPF. 910.384.489-72

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 / www.afaio.escritorio.com.br

RECONHECIMENTO 606220: Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA
Florianópolis, 16 de março de 2018
Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FAQ92192-J6MW
Confira os dados do ato em: tjac.jus.br/selo



ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Comarca da Capital
Vera Lucia Rodrigues - Titular
Florianópolis/SC, CEP. 88075-340
Fone: (48) 3244-7577

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PATENTE NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1282100252

INTERPRINT LTDA
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1282100252

NOME: LUCIANO SCHUTZ
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2670159 SSP SC
 CPF: 846.168.309-91
 DATA NASCIMENTO: 14/02/1973
 FILIAÇÃO: ALDO SCHUTZ
 SALETE COELHO SCHUTZ
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: AC
 VALIDADE: 02/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/1991
 Nº REGISTRO: 01686024980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 02/06/2016

LOCAL: BAGE, RS
 54192131223
 RS181106469

ASSINATURA DO EMISSOR: *T. Roberto Soares*
 T. Roberto Soares
 Diretor Geral

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
 confere com o original que me foi apresentado.
 (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).
 Agrolândia - SC, 23/03/2018

Lucilene Will Ramos
 CPF - 557.933.809-06 - Matricula nº 561

(Handwritten signatures and initials)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TRILHA ENGENHARIA
LTDA EPP**

CNPJ nº 10.643.254/0001-81

KATIA FELIPE BAPTISTA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/01/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ECONOMISTA, CPF nº 824.549.309-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1311767, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no (a) RUA JOAO MEIRELLES, 884, BLOCO B, ABRAAO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.085-201, BRASIL.

FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 910.384.489-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2509896, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no (a) RUA JOAO MEIRELLES, 884, BLOCO B, ABRAAO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.085-201, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TRILHA ENGENHARIA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204245910, com sede Rua Belarmino Correa, 126, Sala 01, Trindade Florianópolis, SC, CEP 88.036-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.643.254/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- 1- O sócio FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA, transfere 1% de suas cotas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a sócia KATIA FELIPE BAPTISTA DE ALMEIDA, sendo que o sócio FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA declara haver recebido referido valor em moeda corrente do país, neste ato, nada tendo a reclamar, dando plena geral e irrevogável quitação.

Após a alteração resolvem consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de TRILHA ENGENHARIA LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Florianópolis-SC, na Rua Belarmino Correa, 126, sala 01, Trindade, CEP 88.036-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo e finalidade de

Req: 8170000616504

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/07/2017

Arquivamento 2017796944 Protocolo 177796944 de 20/07/2017

Nome da empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 42204245910

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 128785721480645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Página 1

24/07/2017



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TRILHA ENGENHARIA
LTDA EPP**

CNPJ nº 10.643.254/0001-81

Elaboração de projetos e cálculos estruturais de engenharia civil; Construção, restauração, reforço e manutenção de obras da construção civil residencial, industrial e comercial, bem como para obras de artes especiais (pontes, viadutos e passarelas) e estruturas metálicas; incorporação de imóveis; Perícia, avaliação, acompanhamento, supervisão e consultoria de obras de engenharia civil; Terraplanagem, pavimentação, conservação e sinalização de rodovias (Urbanas, Rurais, Portos e Aeroportos); Saneamento, obras de arte corrente e drenagem; Locação de equipamentos de engenharia e Confecção de pré-moldados de Concreto.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciará suas atividades no dia 20 de janeiro de 2009.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) assim distribuídas entre os sócios.

FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 339.500 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos) cotas no valor total de R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

KATIA FELIPE BAPTISTA DE ALMEIDA subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 10.500 (dez mil e quinhentos) cotas, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81700000616504

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2017

Arquivamento 20177796944 Protocolo 177796944 de 20/07/2017

Nome da empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 42204245910

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 128785721480645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

24/07/2017

Página 2



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TRILHA ENGENHARIA
LTDA EPP**

CNPJ nº 10.643.254/0001-81

CLÁUSULA OITAVA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

- O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham necessários poderes.

CLÁUSULA NONA: O uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade compete ao administrador, isoladamente sendo que, será, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais endosso, fiança ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo sócio FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA, já qualificado no preambulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade em hipótese alguma, sob qualquer alegação, poderá usufruir financeiramente, total ou parcial, dos trabalhos de seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos verificados no balanço levantado no final de cada exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na exata proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os socios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixado anualmente, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas cotas sem o prévio expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condição, aos outros integrantes da sociedade o direito de preferência, ou a pessoas aprovadas pelos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento, interdição ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo que o "de cujus" poderá ser

Req: 81700000616504

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/07/2017

Arquivamento 2017796944 Protocolo 177796944 de 20/07/2017

Nome da empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 42204245910

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 128785721480645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2017
por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral;

24/07/2017

Página 3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several initials at the bottom right.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TRILHA ENGENHARIA
LTDA EPP**

CNPJ nº 10.643.254/0001-81

substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: No caso de liquidação da sociedade, uma vez que liquidado o passivo social, o patrimônio que restar será distribuído aos sócios na proporção das contas de capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento serão deliberados pela legislação em vigor.


DA RATIFICAÇÃO E FORO

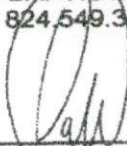
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANÓPOLIS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 3 de julho de 2017.


KATIA FELIPE BAPTISTA DE ALMEIDA
CPF: 824.549.309-00


FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA
CPF: 910.384.489-72

Req: 81700000616504

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2017

Arquivamento 20177796944 Protocolo 177796944 de 20/07/2017

Nome da empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 42204245910

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

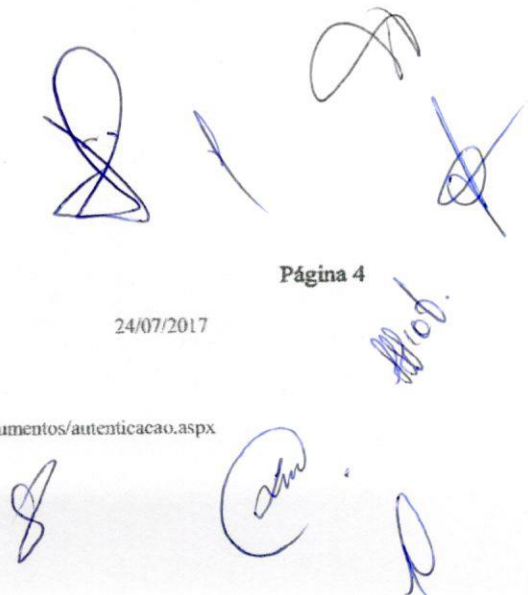
Chancela 128785721480645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

24/07/2017






PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
RDC Nº 001/2018**MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 10.643.254/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Fernandes de Almeida, portador da Carteira de Identidade N.º 2.509.896 e do CPF N.º 910.384.489-72, DECLARA, sob a as penas da lei, que cumpre, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.


Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da Lei N.º 12.462/2011, que nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.3 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. (EDITAL RDC PRESENCIAL N.º 001/2018).

Florianópolis, 23 de março de 2018.



TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 10.643.254/0001-81
Engº Civil - Fabricio Fernandes de Almeida
CREA/SC: 041763-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
RDC Nº 001/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

A empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 10.643.254/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Fernandes de Almeida, portador da Carteira de Identidade N.º 2.509.896 e do CPF N.º 910.384.489-72, DECLARA para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, que não possuímos obras em atraso em nenhum órgão público, das esferas federais, estaduais ou municipais até a presente data.

Por ser verdade assina a presente.

Florianópolis, 23 de março de 2018.



TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 10.643.254/0001-81
Engº Civil - Fabricio Fernandes de Almeida
CREA/SC: 041763-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
RDC Nº 001/2018**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 10.643.254/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Fernandes de Almeida, portador da Carteira de Identidade N.º 2.509.896 e do CPF N.º 910.384.489-72, DECLARA, que se enquadra na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, constituída na forma da Lei Complementar N.º 123, de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da citada lei.

E, por ser verdade, firmo o presente.

Florianópolis, 23 de março de 2018.



TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 10.643.254/0001-81
Engº Civil - Fabricio Fernandes de Almeida
CREA/SC: 041763-1

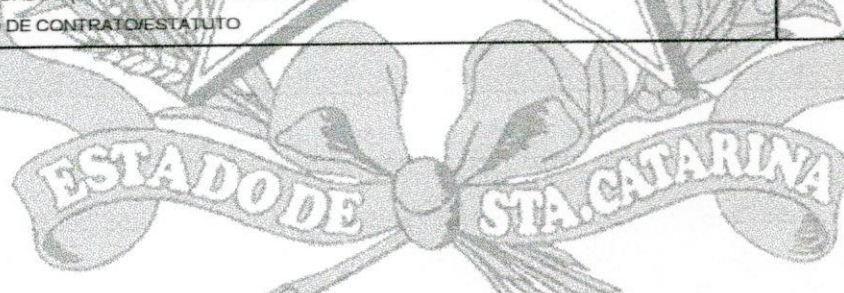




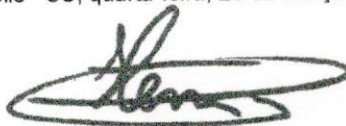
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRILHA ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0424591-0	CNPJ 10.643.254/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2009	Data de Início de Atividade 20/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELARMINO CORREA, 126-SALA 01, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.036-140			
Objeto Social ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CÁLCULO ESTRUTURAIS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL RESIDENCIAL INDUSTRIAL E COMERCIAL, BEM COMO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) E ESTRUTURAS METÁLICAS; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CONSULTORIA DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS (URBANAS, RURAIS, PORTOS E AEROPORTOS); SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA E CONFECÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA 910.384.489-72	339.500,00	SÓCIO	Administrador
KATIA FELIPE BAPTISTA DE ALMEIDA 824.549.309-00	10.500,00	SÓCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



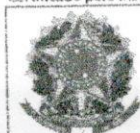
Florianópolis - SC, quarta-feira, 21 de março de 2018



Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/03/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

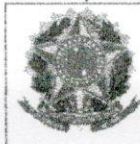
Nome Empresarial TRILHA ENGENHARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0424591-0	CNPJ 10.643.254/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2009	Data de Início de Atividade 20/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELARMINO CORREA, 126-SALA 01, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.036-140			
Objeto Social ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CÁLCULO ESTRUTURAIS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL RESIDENCIAL INDUSTRIAL E COMERCIAL, BEM COMO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) E ESTRUTURAS METÁLICAS; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CONSULTORIA DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS (URBANAS, RURAIS, PORTOS E AEROPORTOS); SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA E CONFEÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA 910.384.489-72	339.500,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
KATIA FELIPE BAPTISTA DE ALMEIDA 824.549.309-00	10.500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20177796944	Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Eu,
Conferi e assino.